



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado em
13 / outubro / 2025, na
15ª (décima quinta)
reunião ordinária.
José de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Presidente
Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de **implantação de um trevo com rotatória, devidamente sinalizado, na descida de acesso à cidade, nas proximidades da residência do senhor João Bosco de Oliveira.**

Justificativa:

A ausência de um dispositivo de retorno seguro, aliado à falta de sinalização adequada, compromete a organização do trânsito e coloca em risco pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam essa via como principal acesso ao município.

A implantação de uma rotatória trará maior fluidez ao tráfego, permitirá conversões mais seguras e contribuirá para a redução de velocidades excessivas na entrada da cidade. Trata-se de uma medida preventiva e essencial para garantir a segurança viária e preservar vidas.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito que avalie esta demanda com atenção e urgência, e conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 13 de outubro de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
14/10/25